

PEDIDO DE INFORMAÇÕES n° 003/2021

Excelentíssima Senhora:

Cidiane Spada Zobot

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Alvorada - RS.

A **BANCADA DO PTB**, composta pelos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, requer nos termos regimentais, e ouvido e aprovado pelo Plenário Legislativo, à apreciação da(s) seguinte(s) providência(as):

Deverá ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para os devidos esclarecimentos ao plenário legislativo e à comunidade, as razões pelas quais não estão sendo efetuados os pagamentos devidos segundo a Lei Municipal de Incentivo n° 1684/2017 e lei ordinária n° 1771/2018 onde fala em incentivo financeiro;

CAPÍTULO XVIII *SUBSÍDIO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM*

(...)

Art. 59-G *Fica o Município autorizado a conceder anualmente incentivo financeiro aos agricultores produtores de silagem de milho da seguinte forma:*

§ Único Subsídio de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hectare produzido.

(...)

Art. 59-J *O pagamento do subsídio será realizado diretamente ao produtor requerente junto à tesouraria municipal, em datas pré-definidas, após a emissão de relatório técnico pela Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, que constará a aferição e o atesto dos serviços realizados.*

(...)

Bem como no CAPÍTULO V, SUBSÍDIO PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO.

(...)

Art. 21 Fica o Município autorizado a conceder anualmente incentivo financeiro aos produtores rurais criadores de bovinos de leite do Município da seguinte forma:

I- Subsídio de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por dose de sêmen utilizada para touros com aptidão leite;

II- Subsídio de R\$ 12,00 (doze reais) por dose de sêmen utilizada para touros com aptidão dupla ou carne;

§ 1º Os subsídios que trata este artigo limitam-se a 01 (uma) dose de sêmen por fêmea com idade igual ou superior a um ano, devidamente registrada na IDA do Município.

§ 2º O subsídio somente será pago a doses de sêmen utilizadas durante o ano corrente.

Art. 22 O pagamento do subsídio será realizado diretamente ao produtor requerente junto à tesouraria municipal, em datas pré-definidas.

(...)

Levando em consideração que a Administração anterior havia deixado previsão de pagamento e a atual administração ainda não o fez, na condição de fiscalizadores, requeremos a informação supramencionada com o intuito de obter e levar esclarecimentos sobre o tema em tela, tendo em vista inúmeras reclamações recebidas dos agricultores nos últimos meses.

Câmara de Vereadores de Nova Alvorada – RS, em 27 de maio de 2021.

Alex Burilli
Vereador PTB

Jair Campagnolo
Vereador PTB

Celcinho Tedesco
Vereador PTB

Morgan Darrif
Vereador PTB